

**A**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**CAPA PROPOSTA**

**A CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.101.131/0001-59, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 536 – Bairro Campo Grande – Recife/PE, vem através desta apresentar proposta de preços para prestação de serviços de vigilância armada patrimonial.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de vigilância e segurança armada, com o emprego de profissionais para atuação ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), em 10 (dez) postos de vigilância distribuídos nos prédios da Câmara Municipal do Recife, conforme especificações deste Termo;

<b>QUADRO RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS</b>				
<b>POSTO</b>	<b>VALOR UNITARIO DO POSTO</b>	<b>QUANTIDADE DE POSTO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA 24h (VINTE E QUATRO HORAS) - DIÁRIAS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS	R\$ 27.600,99	10 (dez)	R\$ 276.009,86	R\$ 3.312.118,27

**Validade de proposta de 60 dias.**

**Recife/PE, 19 de agosto de 2025.**

ROMERO COIMBRA DE

MAGALHAES:02171644478

Assinado de forma digital por ROMERO

COIMBRA DE

MAGALHAES:02171644478

Dados: 2025.08.19 13:24:58 -03'00'

**CARDEAL SEGURANÇA ELETRÔNICA PRIVADA LTDA**  
**ROMERO COIMBRA DE MAGALHAES**  
**SOCIO/DIRETOR**

A

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

VIGILANTE DIURNO

<b>II - MÃO-DE-OBRA</b>			
<b>BASE PARA O CÁLCULO:</b>		<b>VALOR</b>	
01 -	Salário	R\$	3.398,92
02 -	Periculosidade 30%	R\$	1.019,68
03 -	Intrajornada Diurno	R\$	458,43
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.877,03</b>
<b>III - CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	
01 -	VALOR DA BASE PARA CÁLCULO		4.877,03
		<b>TOTAL</b>	<b>4.877,03</b>

## MONTANTE A

<b>IV - ENCARGOS SOCIAIS</b> (incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)
--

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	Previdência Social	20,00%	975,41
A2 -	FGTS	8,00%	390,16
A3 -	Salário Educação	2,50%	121,93
A4 -	SESC	1,50%	73,16
A5 -	SENAC	1,00%	48,77
A6 -	INCRA	0,20%	9,75
A7 -	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	6,00%	292,62
A8 -	SEBRAE	0,60%	29,26
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>39,80%</b>	<b>1.941,06</b>

GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	Férias	8,33%	406,26
B2 -	Faltas Legais	0,32%	15,61
B3 -	Ausências por Doença	1,60%	78,03
B4 -	Licença Paternidade	0,05%	2,44
B5 -	Acidente de trabalho	0,04%	1,95
B6 -	Faltas Facultadas por Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,49
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>10,35%</b>	<b>504,77</b>

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Adicional 1/3 Férias	2,78%	135,58
C2 -	13º Salário	8,33%	406,26
TOTAL DO GRUPO C		11,11%	541,84

GRUPO D - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13º + Contribuição Social	1,39%	67,79
D2 -	FGTS sobre Aviso Prévio + 13º Indenizado	0,09%	4,39
D3 -	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	2,00%	97,54
TOTAL DO GRUPO D		3,48%	169,72

GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,07%	3,41
E2 -	Aprovisionamento 1/3 constitucional Férias sobre licença maternidade	0,02%	0,98
E3 -	Incidência Grupo A sobre Grupo licença maternidade	0,36%	17,56
TOTAL DO GRUPO E		0,45%	21,95

GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F1 -	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	8,54%	416,55
TOTAL DO GRUPO F		8,54%	416,55

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,73%	3.595,88

VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS		8.472,91
--	--	----------

IX - DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	211,82
02 -	Lucro	3,10%	262,66
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		5,60%	474,48

X - TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (T0)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') (R\$)
0,1425	0,8575	8.947,39	10.434,28	1.486,88
XI -	VALOR TOTAL MENSAL DO HOMEM CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA			
Preço do homem-mês (mão de obra + encargos + demais componentes + tributos)			R\$	10.434,28

## MONTANTE B

XII -	INSUMOS	
GRUPO A - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		VALOR (R\$)
A1 -	Vale-Transporte	319,63
A2 -	Vale - Refeição	1.233,73
A3 -	Uniformes	120,00
A4 -	Premio Assuidade	160,00
A5 -	Serviço Assistencial	134,64
A-6	Seguro de vida	60,00
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>2.028,01</b>

GRUPO B - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		VALOR (R\$)
B4 -	Equipamentos	250,00
B5 -		
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>250,00</b>

<b>SUB - TOTAL DOS INSUMOS (Total do Grupo A + Total do Grupo B)</b>	R\$	<b>2.278,01</b>
<b>RESERVA TÉCNICA</b>	R\$	-
<b>TOTAL DOS INSUMOS</b>	R\$	<b>2.278,01</b>

XIII -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	56,95
02 -	Lucro	3,10%	70,62
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS</b>		<b>5,60%</b>	<b>127,57</b>

XIV -	TRIBUTOS SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE INSUMOS</b>		<b>14,25%</b>

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' - / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') (R\$)
0,1425	0,8575	2.405,57	2.805,33	399,76

XV -	<b>VALOR MENSAL DOS INSUMOS</b>	
Preço mensal dos insumos (insumos + demais componentes + tributos)		R\$ <b>2.805,33</b>

XVI -	<b>VALOR TOTAL MENSAL UNITÁRIO</b>	
Preço total mensal (mão de obra com encargos + insumos e respectivos demais componentes e tributos) R\$		<b>13.239,61</b>

A

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

VIGILANTE NOTURNO

II - MÃO-DE-OBRA			
BASE PARA O CÁLCULO:		VALOR	
01 -	Salário	R\$	3.398,92
02 -	Periculosidade 30%	R\$	1.019,68
03 -	Intrajornada noturno	R\$	550,36
04 -	Adicional noturno	R\$	428,29
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>5.397,25</b>
III - CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)	
01 -	VALOR DA BASE PARA CÁLCULO		5.397,25
<b>TOTAL</b>			<b>5.397,25</b>

## MONTANTE A

IV - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)	
---	--

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	Previdência Social	20,00%	1.079,45
A2 -	FGTS	8,00%	431,78
A3 -	Salário Educação	2,50%	134,93
A4 -	SESC	1,50%	80,96
A5 -	SENAC	1,00%	53,97
A6 -	INCRA	0,20%	10,79
A7 -	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	6,00%	323,83
A8 -	SEBRAE	0,60%	32,38
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>39,80%</b>	<b>2.148,10</b>

GRUPO B - TEMPO NÃO TRABALHADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	Férias	8,33%	449,59
B2 -	Faltas Legais	0,32%	17,27
B3 -	Ausências por Doença	1,60%	86,36
B4 -	Licença Paternidade	0,08%	4,32
B5 -	Acidente de trabalho	0,04%	2,16
B6 -	Faltas Facultadas por Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	3,24
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>10,43%</b>	<b>562,93</b>

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Adicional 1/3 Férias	2,78%	150,04
C2 -	13º Salário	8,33%	449,59
TOTAL DO GRUPO C		11,11%	599,63

GRUPO D - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13º + Contribuição Social	1,39%	75,02
D2 -	FGTS sobre Aviso Prévio + 13º Indenizado	0,09%	4,86
D3 -	Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	2,00%	107,94
TOTAL DO GRUPO D		3,48%	187,82

GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,07%	3,78
E2 -	Aprovisionamento 1/3 constitucional Férias sobre licença maternidade	0,04%	2,16
E3 -	Incidência Grupo A sobre Grupo licença maternidade	0,36%	19,43
TOTAL DO GRUPO E		0,47%	25,37

GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F1 -	Incidência Grupo A x (Grupos B + C)	8,57%	462,70
TOTAL DO GRUPO F		8,57%	462,70

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,86%	3.986,56

VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS		9.383,81
--	--	----------

IX - DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	234,60
02 -	Lucro	3,10%	290,90
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		5,60%	525,49

X - TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		14,25%

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (T0)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') (R\$)
0,1425	0,8575	9.909,30	11.556,04	1.646,74
XI -	VALOR TOTAL MENSAL DO HOMEM CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA			
Preço do homem-mês (mão de obra + encargos + demais componentes + tributos)			R\$	11.556,04

## MONTANTE B

XII - INSUMOS		
GRUPO A - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		VALOR (R\$)
A1 -	Vale-Transporte	319,63
A2 -	Vale - Refeição	1.233,73
A3 -	Uniformes	120,00
A4 -	Premio Assuidade	160,00
A5 -	Serviço Assistencial	134,64
A-6	Seguro de vida	60,00
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>2.028,01</b>

GRUPO B - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		VALOR (R\$)
B4 -	Equipamentos	250,00
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>250,00</b>

<b>SUB - TOTAL DOS INSUMOS (Total do Grupo A + Total do Grupo B)</b>		R\$	<b>2.278,01</b>
<b>RESERVA TÉCNICA</b>		R\$	-
<b>TOTAL DOS INSUMOS</b>		R\$	<b>2.278,01</b>

XIII -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	2,50%	56,95
02 -	Lucro	3,10%	70,62
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS</b>		<b>5,60%</b>	<b>127,57</b>

XIV -	TRIBUTOS SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	7,60%
03 -	PIS	1,65%
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE INSUMOS</b>		<b>14,25%</b>

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' - / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') (R\$)
0,1425	0,8575	2.405,57	2.805,33	399,76

XV -	<b>VALOR MENSAL DOS INSUMOS</b>	
<b>Preço mensal dos insumos (insumos + demais componentes + tributos)</b>		R\$ <b>2.805,33</b>

XVI -	<b>VALOR TOTAL MENSAL UNITÁRIO</b>	
<b>Preço total mensal (mão de obra com encargos + insumos e respectivos demais componentes e tributos) R\$</b>		<b>14.361,37</b>

A  
CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

QUADRO RESUMO POSTO 24 HORAS DE VIGILANCIA ARMADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO POSTO UNITARIO	QUANTIDADE DE POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA 24 HORAS DE DOMINGO A DOMINGO.	R\$ 27.600,99	10	R\$ 276.009,86	R\$ 3.312.118,27